SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO
Fls. 97

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária do Espírito Santo

ANEXO VI – ESPECIFICAÇÃO

MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PORTÕES AUTOMATIZADOS

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços compreendem a manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, de todos os equipamentos, moto-redutor, central de comando, receptor, rádios-transmissores e demais peças referentes ao sistema de automatização de 09 (nove) portões, distribuídos da seguinte maneira:

- Ed. Sede atual: 01 (um) portão de correr.
- Ed. Anexo atual: 01 (um) portão pivotante e 01 (um) portão basculante.
- Ed. Jerônimo Monteiro: 01 (um) portão de correr.
- Edifício da Subseção de São Mateus: 01 (um) portão de correr.
- Ed. Anexo da Futura Sede: 01 (um) portão de correr e 01 (um) portão basculante.
- Entradas de acesso às instalações da Futura Sede: 02 (dois) portões de correr.

A CONTRATADA deverá atuar de forma a garantir o perfeito funcionamento de todos os sistemas descritos, sendo, portanto, responsável por quaisquer danos físicos e/ou materiais decorrentes de eventuais falhas.

Por ocasião da licitação, deverão ser apresentadas todas as rotinas detalhadas de manutenção preventiva, devendo a proponente prever todos os outros procedimentos que julgar necessários para a perfeita execução dos serviços.

De modo a verificar o perfeito funcionamento de todos os sistemas envolvidos, a CONTRATANTE realizará checagens periódicas de funcionamento, o que não acarretará qualquer prejuízo das responsabilidades assumidas pela CONTRATADA.

Os serviços de manutenção corretiva serão realizados sempre que solicitados pela CONTRATANTE ou considerados necessários pelo técnico da CONTRATADA responsável pelas inspeções de rotina.

A CONTRATADA deverá fornecer, anualmente, 02 (duas) unidades de controle remoto para cada unidade de portão automatizado.

A CONTRATADA deverá informar por escrito quando da substituição de peças, especificando modelo, fabricante e demais características das mesmas. Todas as peças empregadas deverão ser novas e de qualidade igual ou superior às danificadas. A demora injustificada na substituição de peças ou cuja justificativa não seja aceita, mesmo que não acarrete a paralisação do sistema, constituirá descumprimento das presentes especificações, sujeitando a CONTRATADA às penalidades previstas no contrato.

A CONTRATADA deverá observar as normas da ABNT pertinentes.

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária do Espírito Santo

A CONTRATADA deverá apresentar mensalmente relatório descritivo de todos os serviços executados no mês anterior.

FORMA DE EXECUÇÃO

Os serviços deverão ser executados de forma a não interferir no funcionamento normal da Seção Judiciária do Espírito Santo, devendo a CONTRATADA apresentar à Administração programação de serviços a serem executados fora do horário de expediente até às 16 horas do dia anterior ao em questão, anexando a relação dos funcionários que irão trabalhar, bem como a sua identificação e os locais de trabalho, além de outras solicitações necessárias.
O local de execução do serviço, bem como as partes afetadas, deverá ser mantido devidamente limpo, devendo ser prevista a proteção, com material apropriado, dos bens móveis e automóveis, no caso de risco de danos ou manchas provenientes do serviço.
Deverá ser definido junto à Administração o local para guarda de equipamentos e ferramentas, bem como local e horário para carga e descarga de materiais. A CONTRATADA deverá apresentar listagem de ferramentas e equipamentos de sua propriedade, a qual será entregue à segurança ao dar entrada na SJES para posterior conferência no término dos serviços. Não será permitida a utilização de ferramentas, equipamentos e materiais de limpeza da SJES, salvo quando houver autorização do Diretor competente.
A CONTRATADA só deverá proceder a qualquer alteração na execução dos serviços com a autorização de um dos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização dos mesmos.
Os serviços poderão ser executados normalmente entre 07:00 e 19:00 horas e nos finais de semana, desde que programados.
Os serviços referentes à Futura Sede da SJES somente poderão ser executados após o término do prazo de garantia dos equipamentos.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

Deverão ser selecionados profissionais especializados para a execução dos serviços com vistas a se obter excelente nível de qualidade dos mesmos.
Quaisquer danos causados pela CONTRATADA a bens móveis, automóveis ou imóveis da SJES serão de inteira responsabilidade daquela, devendo ser reparados às suas custas.
As empresas concorrentes poderão visitar os locais de segunda a sexta-feira, das 13 às 17 horas, quando será fornecido o "Atestado de Visita" pela Seção de Manutenção. Durante a visita, as empresas deverão confirmar as informações fornecidas, bem como se inteirar melhor dos serviços.